

Partido Popular CDS-PP



COMISSÃO DE ORÇAMENTO
E FINANÇAS

Grupo Parlamentar

ENTRADA ÀS 17 H 31
DATA 13 / 11 / 2005

PROPOSTA DE LEI N.º 40/X

O PRESIDENTE.

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2006

107-C

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de alteração do número 1 do artigo 2º da Proposta de Lei n.º 40/X:

Artigo 2º

Utilização das dotações orçamentais

1 – Ficam cativos 20% do total das verbas afectas à Lei de Programação Militar.

(...)

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS – PP,

D. M. L. e 2.ª
Re. NTE